

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026 - SMLC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026 - SEMINFRA**

O MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09:00hs do dia 28/04/2026 (horário local), realizará o certame licitatório da modalidade Concorrência Pública na forma presencial, do tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) VENÂNCIO RODRIGUES CHAVES, VILA DO TRAIRÃO, MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.**

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail [edital@amajari.rr.gov.br](mailto:edital@amajari.rr.gov.br) - link: [Webmail.amajari.rr.gov.br](mailto:Webmail.amajari.rr.gov.br)

Amajari-RR, 08 de abril de 2026

*Rebeca Jordany Rocha Souza*  
 Secretária Municipal de Licitações e Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026 - SMLC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026 - SEMECD**

O MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 10:00hs do dia 28/04/2026 (horário local), realizará o certame licitatório da modalidade Concorrência Pública na forma presencial, do tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS INDÍGENAS, CADA UNIDADE COMPOSTA POR 02 (DUAS) SALAS DE AULA, A SEREM IMPLANTADAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS LEÃO DE OURO E DO OURO, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.**

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail [edital@amajari.rr.gov.br](mailto:edital@amajari.rr.gov.br) - link: [Webmail.amajari.rr.gov.br](mailto:Webmail.amajari.rr.gov.br)

Amajari-RR, 08 de abril de 2026

*Rebeca Jordany Rocha Souza*  
 Secretária Municipal de Licitações e Compras

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PA UNIÃO (APRPU) CANTÁ RR CNPJ 11.904.002/0001-21**

**EDITAL DE COVOCAÇÃO**

A associação dos produtores e produtoras rurais do projeto de assentamento PA UNIÃO (APRPU), nos termos do Art.60 do código civil e Art.31, a alínea A, do seu estatuto social, convoca através do presente edital todos os demais sócios a participarem da assembleia geral extraordinária, que será realizada no dia **26/04/2026**, as **09:00 horas**, na sede da associação para tratar dos seguintes assuntos

A) Esclarecimento para o período de inatividade da associação;  
 B) Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal;  
 C) O que correr

**CANTÁ RR, 10 DE ABRIL DE 2026**

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025 - SEMOU**

**PROCESSO:** Nº 178/2025  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** Nº 002/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
**CNPJ:** 04.056.248/0001-25

**CONTRATADA:** AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 03.641.472/0001-11

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2025 - SEMOU, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 23/04/2026, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março 2026.

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**  
 Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 - SEMED**

**PROCESSO:** nº 380/2023  
**PREGÃO PRESENCIAL:** nº 039/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CNPJ:** 27.091.082/0001-83

**CONTRATADA:** N.D DO V. ARAÚJO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 34.514.242/0001-15

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº003/2024 - SEMED, por mais 12 (doze) meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 15/03/2026, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** Dia 10 de março 2026.

**ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA**  
 Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024 - SEMOU**

**PROCESSO:** Nº 339/2023  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** Nº 003/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR  
**CNPJ:** 04.056.248/0001-25

**CONTRATADA:** LOTUS TEC CONSTRUÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 27.741.715/0001-51

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 007/2024 - SEMOU, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para execução dos trabalhos, a contar do dia 09/03/2026, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2026.

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**  
 Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026**  
**DISPENSA FÍSICA Nº 010/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2026 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSE, COM ESTRUTURA PRÓPRIA, DESTINADO AO PÚBLICO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
<b>Data limite da apresentação das Propostas:</b>	Dia 16/04/2026, até as 09:00 h
<b>Referência de Horário:</b>	De Brasília
<b>Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação</b>	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
<b>Email para obtenção do Aviso e seus anexos:</b>	<a href="https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/">https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/</a>

São João da Baliza/RR, 10 de abril de 2026.

**DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS**  
 Agente de Contratação

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 - SEMSA.**

**PROCESSO Nº:** 084/2026  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 005/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COMPREENDENDO 01 (UMA) CADEIRA ODONTOLÓGICA E 01 (UMA) BOMBA DE VÁCUO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, VISANDO AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CNPJ:** 11.290.944/0001-67

**CONTRATADA:** JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA  
**CNPJ:** 46.065.304/0001-38

**VALOR DO OBJETO:** R\$ 52.836,99 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

**EXERCÍCIO:** 2026  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.2107.2017.0000 / 10.301.2107.2017.2017  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.52.08  
**FONTE DE RECURSOS:** FUS  
**TIPO DE EMPENHO:** Global  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2026.

**PAULO ALVES DE ARAÚJO**  
 Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 - SEMSA.**

**PROCESSO Nº:** 077/2026  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 003/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FRALDA DESCARTÁVEL E ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA PACIENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, QUE NECESSITA DE CUIDADOS CONTÍNUOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CNPJ:** 11.290.944/0001-67

**CONTRATADA:** AUREO FABRÍCIO ALMEIDA LEÃO  
**CNPJ:** 32.027.655/0001-40

**VALOR DO OBJETO:** R\$ 61.521,60 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

**EXERCÍCIO:** 2026  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.2107.2017.2017  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.99  
**FONTE DE RECURSOS:** fus  
**TIPO DE EMPENHO:** Global  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2026.

**PAULO ALVES DE ARAÚJO**  
 Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2025**

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza, através da SEMLIC informa a quem for interessado o resultado da Pregão Presencial SRP nº 024/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 372/2025 tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS SPLIT COMUM, ROOFTOP E SELF-CONTAINED; CLIMATIZADORES DE AR E VENTILADOR DE PAREDE, DE DIFERENTES CAPACIDADES, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, Vencedor: E. CARDOSO MOTA, CNPJ 61.944.360/0001-36, que apresentou: R\$ 3.797.064,20 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos) conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 09 de abril de 2026

**DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS**  
 Agente de Contratação

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC**

**COMUNICADO**  
**CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA**

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2026/DLC/PMC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2026- SINFRA/PMC**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO ZERO GRID COM ARMAZENAMENTO DE ENERGIA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **CONVOCA** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Portanto, **convoca-se** os interessados para a Sessão Pública a realizar-se no dia **14 de abril de 2026 (terça-feira), às 9:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/n°, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 09 de abril de 2026.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
 Agente de Contratação- DLC/PMC  
 Decreto nº 015/2024

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC**

**COMUNICADO**  
**CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA**

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2026- DLC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2026- SINFRA/PMC**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 955903/2023 - CAIXA/MCIDADES.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **CONVOCA** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Portanto, **convoca-se** os interessados para a Sessão Pública a realizar-se no dia **15 de abril de 2026 (quarta-feira), às 9:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/n°, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 09 de abril de 2026.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
 Agente de Contratação- DLC/PMC  
 Decreto nº 015/2024

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2024- SEMSA/PMC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 - SEMSA/PMC**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023 - DLC/PMC**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CNPJ** nº 11.856.913/0001-20  
**CONTRATADA:** MRTUR-MONTE RORAIMA TURISMO LTDA  
**CNPJ** nº 34.794.255/0001-95

**OBJETO:** O presente termo aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 02 de abril de 2026, passando o prazo de vigência até a data de 02 de abril de 2027, e podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2026.  
 Cantá - RR, 08 de abril de 2026  
**ALEX LIMA DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto nº 076/2026

**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 014/2026**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026**

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do Processo Administrativo Nº 014/2026, Pregão Presencial nº 009/2026, Tipo Menor Preço Global, no dia **22 de abril de 2026**, Interessado: SEMSA às 09:00 procedimento licitatório destinado a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROEBE-RR.** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe - RR - CEP: 69-378-000, devendo portar PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail [epcaroebe2021@gmail.com](mailto:epcaroebe2021@gmail.com) ou através do endereço eletrônico: [www.caroebe.rr.gov.br](http://www.caroebe.rr.gov.br).

Caroebe/RR, 09 de abril de 2026.

**NOEL FERREIRA DA COSTA**  
 Agente de Contratação/Pregoeiro - DLC/Caroebe-RR

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI**  
**"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
**Comissão de Licitações e Contratos - CLC/PMC**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PMC-RR**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 003/2025/CLC/PMC-RR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2025/CLC/PMC-RR**

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajai - RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro Cleberlando Silva da Encarnação, de acordo com o Art. 84 da lei 14.133/2021, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025** do Processo Administrativo Nº: 00014/2025 - Pregão Presencial Nº: 00004/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: Contratação de empresa de forma contínua para fornecimento de Merenda Escolar, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender a demanda das escolas municipais da rede de ensino de Mucajai-RR. Conforme fornecedor e valores unitários em reais (R\$) discriminados a seguir: Empresa S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 06.182.492/0001-60, vencedora para os Lotes 1 e 11. Lote 1: item 01: 44,70, item 02: R\$ 28,71, item 03: R\$ 5,71, item 04: R\$ 7,86, item 05: R\$ 18,02, item 06: R\$ 9,73, item 07: R\$ 12,84, item 08: R\$ 7,53, item 09: R\$ 7,62, item 10: R\$ 12,15, item 11: R\$ 5,50, item 12: R\$ 41,11, item 13: R\$ 42,67, item 14: R\$ 10,98, item 15: R\$ 13,61, item 16: R\$ 42,95, item 17: R\$ 7,27, item 18: R\$ 4,54, item 19: R\$ 7,67, item 20: R\$ 4,95, item 21: R\$ 12,95, item 22: 6,19, item 23: R\$ 10,76, item 24: R\$ 5,74, item 25: R\$ 40,18, item 26: 4,70, item 27: 23,27, item 28: R\$ 12,57, item 29: R\$ 8,86, item 30: R\$ 18,43, item 31: R\$ 17,33, item 32: R\$ 5,02, item 33: R\$ 5,35, item 34: R\$ 5,06, item 35: R\$ 7,27, item 36: R\$ 4,04, item 37: R\$ 4,44, item 38: R\$ 10,93, item 39: R\$ 5,74, item 40: R\$ 22,20, item 41: R\$ 19,65, item 42: R\$ 23,41, item 43: R\$ 28,22, item 44: R\$ 24,88, item 45: R\$ 51,64, item 46: R\$ 3,44, item 47: 8,01, item 48: R\$ 7,88 - **Lote 11:** item 01: R\$ 3,62, item 02: R\$ 10,57, item 03: R\$ 11,69, item 04: R\$ 6,89, item 05: R\$ 20,88, item 06: R\$ 110,05, item 07: R\$ 5,20, item 08: R\$ 9,38, item 09: R\$ 49,04, item 10: R\$ 5,59, item 11: R\$ 15,64, item 12: R\$ 1,78, item 13: R\$ 4,44, item 14: R\$ 3,51, item 15: R\$ 4,42, item 16: 12,95, item 17: R\$ 7,64, item 18: 49,51, item 19: 11,04, item 20: R\$ 93,13, item 21: R\$ 8,20, item 22: R\$ 14,63, item 23: 55,24, item 24: 14,05, item 25: 26,32, item 26: R\$ 11,24, item 27: R\$ 7,72, item 28: R\$ 96,86, item 29: R\$ 14,93, item 30: R\$ 4,06, item 31: R\$ 15,67, item 32: R\$ 18,90, item 33: R\$ 9,39, item 34: R\$ 6,62, item 35: R\$ 53,12, item 36: R\$ 16,07, item 37: R\$ 17,90, item 38: R\$ 22,22, item 39: R\$ 23,02, item 40: R\$ 14,45, item 41: R\$ 119,97, item 42: R\$ 37,06, item 43: R\$ 21,57, item 44: R\$ 48,16

O valor total do lote I é de: R\$ 2.184.000,00 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil reais). O valor total do lote II é de: R\$ 1.907.000,00 (um milhão novecentos e sete mil), perfazendo um valor global da Ata de R\$ 4.091.000,00 (quatro milhões e noventa e um mil reais). Fica Prorrogada a ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Demais informações encontram-se disponível nos autos do processo administrativo.

Mucajai - RR, 07 de março de 2025

**Francisco Rufino de Souza**  
 Prefeito Municipal, de Mucajai - RR.

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº 043/2025-SMECEL**  
No Diário Oficial Folha de Boa Vista, Edição Nº 1768/2025, que circulou no dia 14 de dezembro de 2025, referente ao 2º TERMO ADITIVO.

**ONDE LÊ-SE:**  
VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO: 02/12/2025 à 01/04/2026.  
DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 02/12/2025.

**LEIA-SE:**  
VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO: 02/01/2026 à 02/05/2026.  
DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 29/12/2025.

Normandia -RR, 09 de abril de 2026.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2025**

**CONTRATO Nº 022/2025**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.  
Contratada: SAM ENGENHARIA LTDA - 43.550.071/0001-70  
Processo n.º 018/2025  
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL E A CONSTRUÇÃO DE MURO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO Nº 71/2024 - ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA", para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Normandia.  
Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2025.  
REAJUSTE: O contrato sofrerá um reajuste no valor total de R\$ 298.626,91 (Duzentos e noventa e oito mil seiscientos e vinte seis reais e noventa e um centavos).  
Fundamento Legal: art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.  
Data da assinatura: 05 de março de 2026

Normandia - RR, 05 de março de 2026.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 004/2026 - CCL**

O pregoeiro da CCL/PMN torna público o resultado do pregoão supracitado oriundo do PROCESSO: 017/2026, cujo objeto "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SILAGEM DE MILHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA DE NORMANDIA-RR.", conforme demonstrativo abaixo:

Item 001: R\$ 03,70.

**Empresa Vencedora CAP AGRONEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 57.843.977/0001-98.**

Normandia - RR, 07 de abril de 2026.

**CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**  
Pregoeira/Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2025/CCL/NORMANDIA**

A Presidente da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA supracitada, oriundo do Processo nº 068/2025 da SMISP, cujo objeto é "CONSTRUÇÃO DE MALOCÃO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE INDÍGENA RAPOSA, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:

**HABILITAR e CLASSIFICAR a Empresa:**

- NORTE + EMPREENDIMENTOS & COMERCIO LTDA - CNPJ: 50.760356/0001-00**, por apresentar menor preço global **R\$ 788.462,14 (Setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos)**, e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia - RR, 22 de dezembro de 2025.

**CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**  
Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 13107.007512/2023.55**

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR, Realização de procedimento cirúrgico de MASTOIDITE RADICAL**. Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

**OBS.:** Consta no site da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.  
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2026>

Boa Vista-RR, 09 de abril de 2026.

ESTADO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000/2026  
PROCESSO: 20101.049964/2025.91 - SESAU  
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DO GRUPO 12 - DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, conforme discriminado a seguir:**

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
51.837.171/0001-00	F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 30, 32, 35, 36, 40, 48 e 49.	R\$ 1.791.961,82
41.836.567/0001-80	GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11, 17, 18, 20, 22 e 24.	R\$ 167.841,85
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29, 37 e 39.	R\$ 1.192.117,44
53.910.702/0001-79	MEDREI FARMACEUTICA LTDA	01, 02, 03 e 04.	R\$ 297.200,00
27.130.979/0001-79	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.	R\$ 470.951,75
34.396.122/0001-60	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.	R\$ 19.728,00
04.768.293/0001-02	VR HOSPITALAR LTDA	16, 19, 21, 23, 33 e 34.	R\$ 239.885,00

**Valor Total: R\$ 4.179.685,86** (quatro milhões, cento e setenta e nove mil seiscientos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Demais informações encontram-se disponíveis no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Contratações - Código da UASG nº 456961.

Boa Vista - RR, 09 de abril de 2026.

*(assinado eletronicamente)*  
**RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO**  
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSEL/SESAU

EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA  
7º BATALHÃO DE INFANTARIA  
DE SELVA

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO DO BRASIL  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**(CONTINGENTE DO RIO BRANCO / 1920)  
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**

**AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O COMANDANTE DO COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (C FRON RR/7ºBIS), no uso das suas atribuições e considerando que consta o Processo Administrativo (sindicância), instaurado por meio de Portaria nº 055 - Div Pes 3, de 28 de agosto de 2025, do Sr Cel DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR, notifica o interessado (testemunha), com base no § 4º do artigo 26 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, acerca do processo administrativo supracitado, e a fim de apresentar-se no prazo de 3 dias úteis, contados da data de publicação desta notificação, para adoção de providências de interesse da Administração Pública e do próprio interessado.

INTERESSADO	NUMERAÇÃO ÚNICA DE PROCESSO	PORTARIA
<b>ERICK MAYCON DA SILVA SOUZA</b>	64269.004935/2025-63	055 - Div Pes 3

A vista aos autos do respectivo processo administrativo poderá ser obtida junto ao C FRON RORAIMA/7º BIS, das 09:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas.

**DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR - Ten Cel**  
Cmt C Fron Roraima/7º BIS

TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA  
Rua Agnelo Bittencourt nº 126, - Bairro Centro, Boa Vista-RR, CEP 69301-430  
Telefone: (95) 2121-4444 - <http://www.tce.rr.br>

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA  
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA  
LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO**

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura da Licitação nº 002/2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E SERVIÇO DE BUFFET, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA

**Abertura da sessão: 28/04/2026 às 10h00min (horário de BRASÍLIA/DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Código UASG:** 925458

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através dos sites [www.tceerr.br](http://www.tceerr.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou junto a Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCERR, sito na Rua Professor Agnelo Bittencourt, 126 - Centro, térreo, Boa Vista - Roraima, em horário normal de expediente, devendo os interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou pen drive para cópia.

Boa Vista-RR, 09 de abril de 2026.

**Sissi Maria Passelli Terossi**  
Presidente da CPL

Documento assinado eletronicamente por **SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 09/04/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tceerr.br/autenticar>, informando o código verificador **1212799** e o código CRC **7CDBB1B1**.

GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI Nº 0132/2025/DIFLOR/DCF**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 9.001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo Nº 18201.010061/2024.60, Parecer Técnico Nº 377/2025 e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 242/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** MARCELO JOSÉ ALBERICHI  
**CPF/CNPJ:** 048.786.369-04  
**ENDEREÇO:** HENRIQUE STADLER, 13, CASA VL ROSA  
**MUNICÍPIO:** PALMEIRA - PR  
**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA  
**ÁREA AUTORIZADA:** 102,3178 HECTARES  
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA NOVA ESPERANÇA, BR-432, REGIÃO DA VILA CENTRAL, GLEBA QUITAUAU  
**MUNICÍPIO:** CANTÁ - RR  
**DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO:** 26/11/2025  
**VALIDADE:** 26/11/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26/03/2026

Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luis Oliveira, Diretor(a) da DIFLOR/DCF** em 27/03/2026 às 12:53  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR** em 13/03/2026 às 13:48  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.gov.br/validacaoLicenca.php?codigo=077cc>, informando o seguinte código verificador: **077cc**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90028/2026 - SRP  
Processo nº 03332/2025 - SMLIC

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do pregoão eletrônico nº 90028/2026, oriundo do Processo nº 03332/2025 - SMLIC, que tem por objeto: Contratação de Serviço de Agendamento de Passagens Aéreas, cuja vencedora do item 1 foi a empresa MTRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.794.255/0001-95, visto que apresentou o maior percentual de desconto 30,53% (trinta vírgula cinquenta e três por cento). Para efeito de contratação será emitido empenho estimativo no valor de R\$ 4.330.940,00 (quatro milhões trezentos e trinta mil novecentos e quarenta reais), contemplando o percentual de desconto (PRAV) sobre os valores das taxas de transações e das passagens aéreas e/ou rodoviárias ofertadas, equivalente a 30,53% (trinta vírgula cinquenta e três por cento) que será deduzido por ocasião das emissões das taxas e faturamentos dos bilhetes das passagens.

Boa Vista/RR, 09 de abril de 2026.

Miguel Faustino de Carvalho Netto  
Secretário Municipal de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90040/2026 - SRP  
Processo nº 03352/2025 - SMLIC

Objeto: Aquisição de televisão e rádio, elaborado com base nas necessidades apresentadas no PCM 2026 pelas unidades administrativas da Prefeitura de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 27/04/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 13/04/2026 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Tyara Paula Plácida Level  
Agente de Contratação/Pregoeira

GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA PRÉVIA LP Nº 0069/2025/DLGA/DLAIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 9.001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo Nº 18201.010199/2025.40, Parecer Técnico Nº PAR-280/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código A-03-01, ao Empreendedor:

**NOME:** ROQUE MODESTO ALBERT  
**CPF/CNPJ:** 225.698.042-15  
**ENDEREÇO:** ESTRADA VICINAL 01 (CAI-353), S/N, CUJUBIM  
**MUNICÍPIO:** CARACARAI - RR  
**ATIVIDADE:** EXPLORAÇÃO MINERAL DE ARGILA E SAÍSO EM UMA ÁREA DE 37,49 HECTARES, CONFORME PROCESSO ANH 884034/2025.  
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** ESTRADA VICINAL 01 (CAI-353), S/N, CUJUBIM - CARACARAI /RR  
**VALIDADE:** 17/12/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/12/2025

Documento Assinado Eletronicamente por **Kellia Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/DFLAIS** em 18/12/2025 às 12:33  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR** em 26/12/2025 às 10:02  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.gov.br/validacaoLicenca.php?codigo=4053>, informando o seguinte código verificador: **4053**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90041/2026 - SRP  
Processo nº 032560/2025 - SMAAI

Objeto: Aquisição de insumos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 27/04/2026 às 10 horas (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 13/04/2026 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Tyara Paula Plácida Level  
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2026 - SRP  
PROCESSO Nº 001321/2026 - SMO**

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDO EM 04 ITENS.

Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2026 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.  
Início da Disputa: 04/05/2026 às 10h00min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação pelo e-mail: [concorrencia.pmbv@gmail.com](mailto:concorrencia.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 09 de abril de 2026.

André Lucas O. Silvestre  
Agente de Contratação - SMLIC

**MCUXI CONTAINERS & ENTULHOS**

98125-2100

98115-1000  
99130-1002

98115-1000  
99130-1002

EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

MINISTÉRIO DA DEFESA

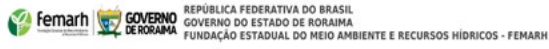
GOVERNO DO BRASIL  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90005/2026 - UASG 160482  
Nº Processo: 64124.000585/2026-91**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de subsistência (QS). Entrega da Propostas: a partir das 9h, de 09/04/2026, no site [www.gov.br](http://www.gov.br). Abertura da sessão: às 10h30 (hora local), do dia 23/04/2026. Retirada do Edital: Por meio do site [www.gov.br](http://www.gov.br). Demais informações no próprio edital.

**NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO FILHO**  
Ordenador de Despesas



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL - DRA**

Nº: 0010/2026  
EMISSÃO: 26.02.2026

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994 DECLARA que a área de 2.3303 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008, está devidamente regularizada.

**DADOS DO INTERESSADO**

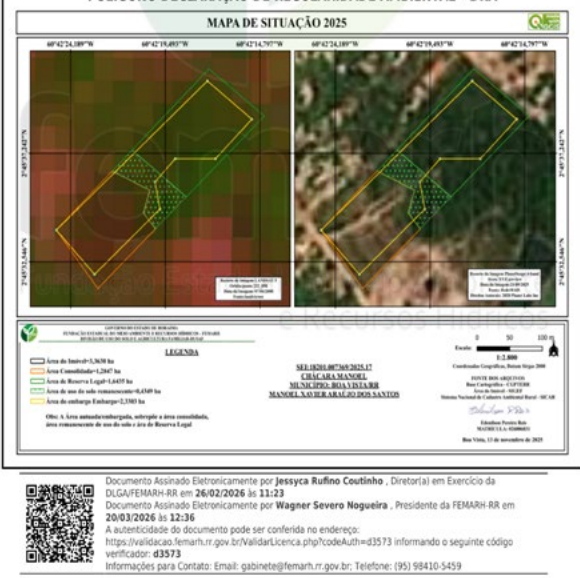
**NOME:** MANOEL XAVIER ARAUJO DOS SANTOS  
**CPF:** 124.968.392-00  
**ENDEREÇO:** CHÁCARA MANOEL, 1096, RUA ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO, GLEBA CAUJAME  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA / RORAIMA  
**ATIVIDADE:** (G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).  
**PROCESSO:** 18201.007369/2025.17  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** 0000156/FEMARH-SEI 19103.009952/2023.63  
**LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** CHÁCARA MANOEL, 1096, RUA ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO, GLEBA CAUJAME  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA / RORAIMA.

Boa Vista - RR, 26 de Fevereiro de 2026.

**CONDICIONANTES**

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
  2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
  3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
  4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
  5. Esta licença não exige o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
  6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
  7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
  8. Esta Licença não exige o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônomicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
- OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**  
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

**POLÍGONO DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL - DRA**



**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**

Nº: 0181/2025  
EMISSÃO: 12.08.2025  
VIGÊNCIA: 12.08.2029

**DADOS DO INTERESSADO**  
**NOME/RAZÃO SOCIAL:** MANOEL XAVIER ARAUJO DOS SANTOS DATA NASCIMENTO: 04.02.1958 GÊNERO: MASCULINO  
**CPF/CNPJ:** 124.968.392-00 RG: 629073-6 SSP/RR  
**ENDEREÇO:** CHÁCARA MANOEL, 1096, RUA ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO, GLEBA CAUJAME  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA / RORAIMA TELEFONE: NÃO INFORMADO  
**VINCULO COM A PROPRIEDADE:** PROPRIETÁRIO

**DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE**  
**NOME:** CHÁCARA MANOEL  
**ENDEREÇO:** CHÁCARA MANOEL, LOTE 1096, RUA ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO, GLEBA CAUJAME - BOA VISTA/RORAIMA  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA / RORAIMA **ÁREA TOTAL:** 3.3630 Ha **ÁREA LICENCIADA:** 1,2847 Ha **ÁREA DE UAS:** CAR: RR-1400100-44A/281497/9/428A684180C/78359A6

**ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 18691509, PAR 18737426, Conforme FEMARH/DUGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME RESOLUÇÃO CENAT Nº 012/2022**  
Nº DO PROCESSO: 18201.007369/2025.17

**DADOS DA ATIVIDADE**

**AGRICOLA** (G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).  
**FASE DA ATIVIDADE:** PROJETO.  
**INÍCIO ATIVIDADE:** 12/08/2025  
**COORDENADAS DA ATIVIDADE (SRGAS 2000):** 02°45'36,26" N - 66°42'19,88" O

**DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP**  
DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.  
**DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL**  
DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.  
**DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESEJO DO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.**

Boa Vista - RR, 12 de Agosto de 2025.

**CONDICIONANTES**

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
  2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
  3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
  4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
  5. Esta licença não exige o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
  6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
  7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
  8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
  9. Esta Licença não exige o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônomicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
  10. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**  
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E A EMPRESA SAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.550.071/0001-70, PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL E A CONSTRUÇÃO DE MURO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, CONVÊNIO Nº 71/2024 - ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ sob o nº 04.056.222/0001-87, com sede na Rua Manoel Amâncio, nº 003, Centro, Normandia/RR, neste município, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO, Prefeito do Município de Normandia/RR e do outorgado SAM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.550.071/0001-70, sediada na Rua Luciane Gomes Costa, nº 1912, Sula A, CEP nº 69.311-270 - Monte Cristo, na cidade de Boa Vista/RR, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. SOLANGE OLIVEIRA CAVALCANTE, tendo em vista o que consta no Processo nº 018/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 104, I, 124, 125 e 130)**

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as (s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):  
1.1.1. Acréscimo de valor consistente em R\$ 298.626,91 (Duzentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), o que equivale a 41,31% do valor inicial atualizado do Contrato nº 022/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

- 2.1. Com as (s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 992.593,56 (novecentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).
- 2.2. Os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:  
**Plano de Ação: 04.122.0038/2023 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMISP**  
**Elemento de despesa: 339039 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica**  
**Fonte: 1500**

- 2.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

- 4.1. Caberá à Contratante, por sua conta a publicação resumida do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

- 5.1. Ficam ratificadas e mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Originário de nº 022/2025, não modificadas pelo presente instrumento.
- 5.2. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Normandia/RR, 05 de março de 2026.

**CONTRATANTE:**

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO  
PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA

**CONTRATADO:**

SOLANGE OLIVEIRA CAVALCANTE  
SAM ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 43.550.071/0001-70

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº: 04.056.222/0001-87  
Av. Maurício Habert Nº. 793 - Centro - Normandia - RR - CEP: 69.355-000.  
cpnormandia@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa Eletrônica nº 9/2026  
Processo Administrativo nº 011632/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ E E-CPF COM TOKEN, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.

**ABERTURA DO CERTAME:** 15/04/2026, às 10h00min (Horário de Brasília).

O edital fica liberado a partir do dia 10/04/2026 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glayson de Paiva, Nº 1171 - São Vicente - Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista) no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitac@fetec@gmail.com ou retirado no pncp.gov.br. UASG 456457.

Boa Vista (RR), 09 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente  
Marília Naellen Pinho Pereira Viana  
Agente de Contratação/ Pregoeira

09/04/2026, 13:17 SEI/RRR - 21878525 - Comunicado



Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**COMUNICADO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**  
CONCORRÊNCIA Nº 065/2025 - Nº EDITAL NO PNCP 30/2026 - Código da UASG nº 930800  
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 5312344000120-1-000027/2026  
PROCESSO Nº 21101.002215/2025.63 - (SEINF)

Referência: CONCORRÊNCIA Nº 065/2025 - objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Pavimentação de Vias Públicas no Perímetro Urbano do Município de Boa Vista - RR, com Extensão total de 1.083m, nas Ruas 01, 02 e 03 do Distrito Industrial - Fase III, (Convênio Nº 946122/2023-MCIDADES/CAIXA).**

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o Resultado do Julgamento da Classificação da Proposta de Preços, no certame licitatório em referência, no qual, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento, vide E.p. (21878340), declara que:

Após análise técnica da proposta apresentada pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe, **J. L. B. RODRIGUES LTDA** CNPJ: 27.518.912/0001-06, foram constatadas inconsistências na planilha orçamentária apresentada, E.p. (21575005), consistentes em erro na composição de preços e/ou divergência de valores que comprometem a formação do valor global da proposta. Verificou-se que a irregularidade identificada não se trata de erro meramente formal, mas de vício que compromete a exequibilidade da proposta e a observância ao instrumento convocatório, em afronta aos princípios do julgamento objetivo, da vinculação ao edital e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, com fundamento no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação decide pela **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa **J. L. B. RODRIGUES LTDA** CNPJ: 27.518.912/0001-06.

Fica assegurado à licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, iniciando-se o prazo recursal na forma prevista no edital. Decorrido o prazo legal e inexistindo recurso ou após o seu julgamento, será convocada a licitante subseqüente, obedecida a ordem de classificação. Conforme os subitens 14.6. e 15.13 do Edital, será divulgado o resultado do julgamento de classificação da proposta de preços, mediante **comunicação**, concedendo o prazo de até **24h (vinte e quatro horas)** para que os licitantes apresentem **manifestação da intenção de recorrer da decisão**, mediante documento formalizado, sob pena de preclusão.

Havendo a manifestação de intenção de interpor recurso, após o prazo previsto no subitem 15.13, do Edital, será automaticamente aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 16. do Edital.

Os autos digitais do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: [conclic@selc.rr.gov.br](mailto:conclic@selc.rr.gov.br), ou por requerimento diretamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

(assinado eletronicamente)  
**HERIVALDO FELIPE AMORAS DOS SANTOS JUNIOR**  
Agente de Contratação - SELC

Em 06 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Herivaldo Felipe Amoras dos Santos Junior**, Agente de Contratação, em 09/04/2026, às 12:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21878525** e o código CRC **341A3650**.

21101.002215/2025.63 21878525v6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

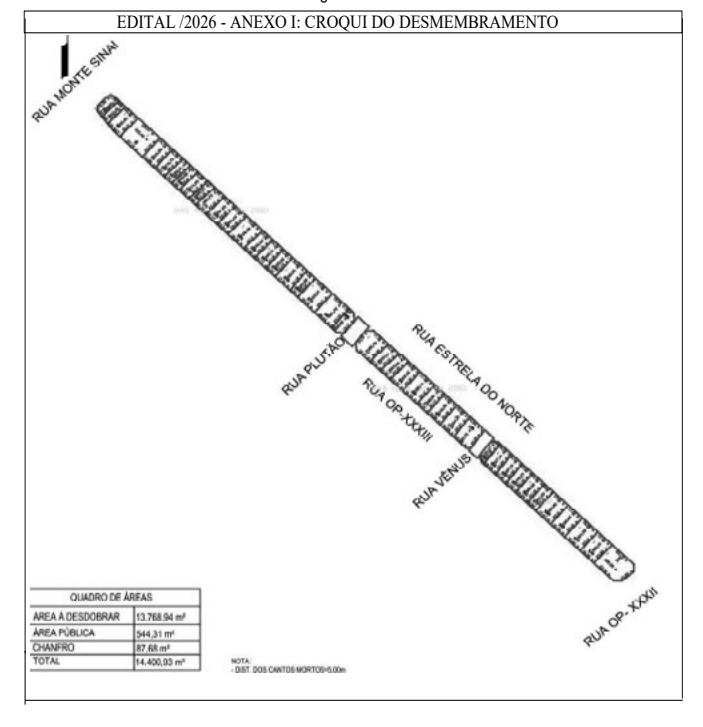
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**EDITAL Nº 82/2026**

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, CNPJ nº 05.943.030/0001-55, observando o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta Serenidade um Ofício nº 8763 - EMHUR/DIR/DIROP/2026, datado de 30 de janeiro de 2026, retificado e ratificado pelo Ofício nº 21384 - EMHUR/DIR/DIROP/2026, datado de 02 de março de 2026, expedidos pela EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-RR, acompanhado de Planta Geral, Plantas Individuais e Memoriais Descritivos, expedidos pela Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, para o registro do parcelamento de solo urbano modalidade de Desmembramento, referente ao lote nº 308, da Quadra nº 208, Bairro Operário (antiga parte do Bairro Raiair do Sol), Zona 13, nesta Cidade de Boa Vista-RR, reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias contados a contar da última publicação do presente Edital com croqui do Projeto de Desmembramento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (23.03.2026).

Stephanie Kraff Franco Rodrigues Reis  
Escritורה Autorizada

Mirly Rodrigues Martins  
Delegatária Interina



**Precisando vender ou alugar?**

**Anuncie! CLASSIFOLHA**

3623-8806

[classi.folhabv.com.br](https://classi.folhabv.com.br)

**ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3**

A sua marca em uma rádio de credibilidade

**INFORMAÇÕES**  
(95) 99115-2155

**DIREITO É NA ESTÁCIO**

BOLSAS DE ATÉ 70% COM O CUPOM DIREITO

15% NO 7º SEMESTRE

MAIOR DO BRASIL